



LEI Nº 620/2013, de 22 de Outubro de 2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Porto Esperidião/MT, **APROVOU**, e **SANCIONA** a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica Alterada a denominação da Rua Paulo Veríssimo localizada no perímetro urbano da sede do município, no trecho que se inicia na Arnaldo Jorge, próximo a "Ponte Velha", até o encontro com Rua Joaquim Borges, passando a ter a seguinte denominação: **Rua Edmundo Lustig.**

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, em 06 de novembro de 2013.


José Roberto de Oliveira Rodrigues
Prefeito Municipal